

**Balancete**

Emitido em: 11/02/16 18:16

<b>Identificação</b>					
<b>Unidade Gestora</b>	<b>Mês</b>	<b>Saldos Zerados?</b>	<b>Valor</b>		
700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	14/2015	Sim	Acumulado		
<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
<b>10000000 - ATIVO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>593.694.116,32</b>	<b>427.466.302,35</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
<b>11000000 - ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>593.694.116,32</b>	<b>427.466.302,35</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
<b>11300000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>593.694.116,32</b>	<b>427.466.302,35</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
<b>11350000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>593.694.116,32</b>	<b>427.466.302,35</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
<b>11351000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS- CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>593.694.116,32</b>	<b>427.466.302,35</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
113510700 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	188.254.987,61	593.694.116,32	427.466.302,35	354.482.801,58	D
<b>20000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>210.366.448,42</b>	<b>376.594.262,39</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>21000000 - PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>210.366.448,42</b>	<b>376.594.262,39</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>21800000 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>210.366.448,42</b>	<b>376.594.262,39</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>21880000 - VALORES RESTITUÍVEIS</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>210.366.448,42</b>	<b>376.594.262,39</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>21881000 - VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>210.366.448,42</b>	<b>376.594.262,39</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>218810100 - CONSIGNAÇÕES</b>	<b>660.225,02</b>	<b>1.027.249,41</b>	<b>1.703.397,44</b>	<b>1.336.373,05</b>	<b>C</b>
218810124 - IRRF DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	652.988,41	1.005.479,90	1.676.601,17	1.324.109,68	C
218810137 - FUNPES-FUNDO FINANCEIRO - PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.236,61	21.769,51	26.796,27	12.263,37	C
<b>218813100 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS</b>	<b>187.594.762,59</b>	<b>209.339.199,01</b>	<b>374.890.864,95</b>	<b>353.146.428,53</b>	<b>C</b>
218813101 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS SEM IDENTIFICAÇÃO	183.326.986,69	116.820.863,95	281.065.375,22	347.571.497,96	C
218813102 - CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS IDENTIFICADOS	4.267.775,90	92.518.335,06	93.825.489,73	5.574.930,57	C
<b>70000000 - CONTROLES DEVEDORES</b>	<b>612.915.179,66</b>	<b>1.379.424.193,47</b>	<b>379.491.796,78</b>	<b>1.612.847.576,35</b>	<b>D</b>
<b>72000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>297.924.508,70</b>	<b>131.696.694,73</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
<b>721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>297.924.508,70</b>	<b>131.696.694,73</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	188.254.987,61	297.924.508,70	131.696.694,73	354.482.801,58	D
<b>79000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>424.660.192,05</b>	<b>1.081.499.684,77</b>	<b>247.795.102,05</b>	<b>1.258.364.774,77</b>	<b>D</b>
<b>792000000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>298.027.898,02</b>	<b>131.800.084,05</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
<b>792210000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS POR FONTE</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>298.027.898,02</b>	<b>131.800.084,05</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>D</b>
792212000 - DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR FONTE - CONTA C/D	188.254.987,61	298.027.898,02	131.800.084,05	354.482.801,58	D
<b>799000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>236.405.204,44</b>	<b>783.471.786,75</b>	<b>115.995.018,00</b>	<b>903.881.973,19</b>	<b>D</b>
<b>799100000 - SALDOS DE LIQUIDAÇÕES, RETENÇÕES E PAGAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>406.035.305,30</b>	<b>139.020,27</b>	<b>405.896.285,03</b>	<b>D</b>

Impresso por Fábio Miguel em 11/02/16 às 18:16.

<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
<b>799130000 - SALDOS DE PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>406.035.305,30</b>	<b>139.020,27</b>	<b>405.896.285,03</b>	<b>D</b>
799130100 - OBS DE TRANSFERENCIAS REALIZADAS	0,00	313.238.696,96	35.630,95	313.203.066,01	D
799130200 - OBS EXTRAS REALIZADAS	0,00	92.796.608,34	103.389,32	92.693.219,02	D
<b>799400000 - CONTROLE DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJES</b>	<b>230.816.978,50</b>	<b>280.316.399,09</b>	<b>21.395.366,10</b>	<b>489.738.011,49</b>	<b>D</b>
799410000 - DISP. RECURSOS PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS	230.816.978,50	280.316.399,09	21.395.366,10	489.738.011,49	D
<b>799500000 - CONTROLE DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJES</b>	<b>5.588.225,94</b>	<b>97.120.082,36</b>	<b>94.460.631,63</b>	<b>8.247.676,67</b>	<b>D</b>
799510000 - CONTROLE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS	4.928.000,92	95.425.497,85	93.442.195,15	6.911.303,62	D
<b>799520000 - CONTROLE DE RETENÇÃO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS</b>	<b>660.225,02</b>	<b>1.694.584,51</b>	<b>1.018.436,48</b>	<b>1.336.373,05</b>	<b>D</b>
799520200 - IRRF RETIDO	652.988,41	1.667.788,24	996.666,97	1.324.109,68	D
799520400 - FUNPES - FUNDO FINANCEIRO RETIDO	7.236,61	26.796,27	21.769,51	12.263,37	D
<b>800000000 - CONTROLES CREDITORES</b>	<b>612.915.179,66</b>	<b>867.999.291,44</b>	<b>1.867.931.688,13</b>	<b>1.612.847.576,35</b>	<b>C</b>
<b>820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>526.308.457,58</b>	<b>692.536.271,55</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>526.308.457,58</b>	<b>692.536.271,55</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>526.308.457,58</b>	<b>692.536.271,55</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	0,00	301.711.765,19	301.711.765,19	0,00	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	188.254.987,61	131.800.084,05	298.027.898,02	354.482.801,58	C
821140000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	92.796.608,34	92.796.608,34	0,00	C
<b>890000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>424.660.192,05</b>	<b>341.690.833,86</b>	<b>1.175.395.416,58</b>	<b>1.258.364.774,77</b>	<b>C</b>
<b>892000000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>131.800.084,05</b>	<b>298.027.898,02</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>892210000 - CONTROLE DE DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS POR FONTE</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>131.800.084,05</b>	<b>298.027.898,02</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
<b>892212000 - CONTROLE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS POR FONTE - CONTA C/D</b>	<b>188.254.987,61</b>	<b>131.800.084,05</b>	<b>298.027.898,02</b>	<b>354.482.801,58</b>	<b>C</b>
892212002 - RECURSOS NA CONTA CORRENTE E VALORES RESTITUÍVEIS	188.254.987,61	131.800.084,05	298.027.898,02	354.482.801,58	C
<b>899000000 - OUTROS CONTROLES</b>	<b>236.405.204,44</b>	<b>209.890.749,81</b>	<b>877.367.518,56</b>	<b>903.881.973,19</b>	<b>C</b>
<b>899100000 - SALDOS DE LIQUIDAÇÕES, RETENÇÕES E PAGAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>139.020,27</b>	<b>406.035.305,30</b>	<b>405.896.285,03</b>	<b>C</b>
<b>899130000 - SALDOS DE PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>139.020,27</b>	<b>406.035.305,30</b>	<b>405.896.285,03</b>	<b>C</b>
899130100 - OB'S DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	35.630,95	313.238.696,96	313.203.066,01	C
899130200 - OB'S EXTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	103.389,32	92.796.608,34	92.693.219,02	C
<b>899400000 - CONTROLE DE RECEITAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJES</b>	<b>230.816.978,50</b>	<b>21.395.366,10</b>	<b>280.316.399,09</b>	<b>489.738.011,49</b>	<b>C</b>
899410100 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO/ESTADO/MUNICÍPIOS	204.654.906,33	19.514.453,83	255.958.671,23	441.099.123,73	C
899410200 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	25.790.139,28	1.880.912,27	24.333.000,79	48.242.227,80	C
899410300 - DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS TRT (RECEITAS A CLASSIFICAR)	111.490,75	0,00	24.727,07	136.217,82	C
899410400 - OUTRAS DEVOLUÇÕES DE DEPÓSITOS	260.442,14	0,00	0,00	260.442,14	C
<b>899500000 - CONTROLE DE DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS - TJES</b>	<b>5.588.225,94</b>	<b>188.356.363,44</b>	<b>191.015.814,17</b>	<b>8.247.676,67</b>	<b>C</b>
<b>899510000 - CONTROLE DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS</b>	<b>4.928.000,92</b>	<b>186.342.192,81</b>	<b>188.325.495,51</b>	<b>6.911.303,62</b>	<b>C</b>

Impresso por Fábio Miguel em 11/02/16 às 18:16.

<b>Conta Contábil</b>	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>	<b>D/C</b>
899510100 - ALVARÁS A SACAR	4.928.000,92	93.545.584,47	95.528.887,17	6.911.303,62	C
899510200 - PAGAMENTOS EFETUADOS (ALVARÁS SACADOS)	0,00	92.796.608,34	92.796.608,34	0,00	C
<b>899520000 - CONTROLE DE RETENÇÃO DE PRECATÓRIOS ESTADUAIS/MUNICIPAIS</b>	<b>660.225,02</b>	<b>2.014.170,63</b>	<b>2.690.318,66</b>	<b>1.336.373,05</b>	<b>C</b>
<b>899520200 - RETENÇÕES DE IRRF</b>	<b>652.988,41</b>	<b>1.970.631,61</b>	<b>2.641.752,88</b>	<b>1.324.109,68</b>	<b>C</b>
899520201 - RETENÇÕES DE IRRF A RECOLHER	652.988,41	1.005.479,90	1.676.601,17	1.324.109,68	C
899520202 - RETENÇÕES DE IRFF RECOLHIDAS	0,00	965.151,71	965.151,71	0,00	C
<b>899520400 - RETENÇÕES DE FUNPES- FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>7.236,61</b>	<b>43.539,02</b>	<b>48.565,78</b>	<b>12.263,37</b>	<b>C</b>
899520401 - RETENÇÕES DE FUNPES- FUNDO FINANCEIRO A RECOLHER	7.236,61	21.769,51	26.796,27	12.263,37	C
899520402 - RETENÇÕES DE FUNPES- FUNDO FINANCEIRO RECOLHIDAS	0,00	21.769,51	21.769,51	0,00	C



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## NOTA EXPLICATIVA

### BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

#### NOTA EXPLICATIVA 1

Foram identificados registros contábeis inconsistentes no balancete de encerramento Do exercício de 2015 após o fechamento do exercício contábil, não havendo tempo hábil para regularização. Desta forma os ajustes foram efetuados no exercício de 2016, conforme quadro abaixo.

#### NOTA EXPLICATIVA 2

Foram identificados registros contábeis de recolhimentos de alvarás cujos saques ainda não foram efetuados , pelo beneficiário, conforme quadro abaixo.

CONTA CONTÁBIL	VALOR ACUMULADO
218810124-IRRF	1.324.109,68
218810137-FUNPES-FUNDO FINANCEIRO	12.263,37
<b>248810100-CONSIGNAÇÕES</b>	<b>1.336.109,68</b>

ADENDO	JUSTIFICATIVAS	VALOR
I	Falta efetuar saque	1.324,29
II	Falta efetuar saque	2.150,06
III	Pago em 02/02/2016-OB 20160B00007	1.796,67
IV	Falta efetuar saque	53,59
V	NP nº 2014NP02512, estornado na NP nº 2016NP00020	643.706,91
VI	Pago em 18/02/2016-OB 20160B00008	675.078,16
	<b>218810124-IRRF</b>	<b>1.324.109,68</b>
VII	NP nº 2014NP02513, estornado na NP nº 2016NP00021	2.921,59
VIII	NP nº 2014NP02512, estornado na NP nº 2016NP00020	4.315,02
IX	Falta efetuar saque	374,10
X	Pago em 08/01/2016-OB 20160B00001	2.962,82
XI	Falta efetuar saque	440,21
XII	Falta efetuar saque	435,32



XIII	Falta efetuar saque	374,10
XIV	Falta efetuar saque	440,21
	<b>218810137-FUNPES-FUNDO FINANCEIRO</b>	<b>12.263,37</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.336.109,68</b>

### **NOTA EXPLICATIVA 3**

#### **Ausência de evidenciação, dos pagamentos patronais relativos aos precatórios estaduais.**

O Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo providencia, sistematicamente, o recolhimento das consignações efetuadas nos pagamentos de precatórios.

Entretanto, tal sistemática não tem sido adotada quanto ao repasse da cota patronal, tendo em vista que os referidos valores não constam dos títulos executivos judiciais. O que vale dizer que os valores referentes à contribuição patronal, por não serem requisitados no pagamento dos créditos de precatórios, não são incluídos nos valores devidos pelas fazendas públicas, o que impossibilita o repasse da Contribuição Patronal aos institutos de Previdência.

Caso o Tribunal realizasse o pagamento das cotas patronais estaria retirando do crédito do trabalhador/servidor, já que o ente devedor não deposita o montante extra referente à parcela patronal, ou ainda, retirando dos valores depositados pelo ente, o que faria gerar uma despesa sem a sua devida inclusão em orçamento, contrariando o que preceitua o § 5º do art. 100 da CF/1988.

Na certeza de que a contribuição patronal é uma obrigação do ente Devedor, o Tribunal de Justiça vem informando aos executivos Estadual e Municipais os precatórios em que há incidência da contribuição previdenciária para que tomem as devidas providências no sentido de efetuar os repasses quanto à cota patronal.



Governo do Estado do Espírito Santo

## Detalhamento da Conta Contábil

### Dados Gerais

Unidade Gestora

700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS

Conta Contábil

218810124 - IRRF DE PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### Mês

Conta Corrente	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
00798799773	1.324,29	0,00	0,00	1.324,29
06776817120	2.150,06	0,00	0,00	2.150,06
07900341820	1.796,67	0,00	0,00	1.796,67
11733764704	53,59	0,00	0,00	53,59
48740351000165	1.318.785,07	0,00	0,00	1.318.785,07
		<b>TOTAL</b>	<b>1.324.109,68</b>	

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 15:07.

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP02050	<b>Data de Emissão</b> 11/12/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	00
----------------------------------	----

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	00798799773	34.306,66
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2539 - Retenção IRRF - Precatórios do exercício	00798799773, 800102	1.324,29

**Observação**

ALVARÁ Nº 141/2015 E - CJ Nº 460.167-4 - MARIA ALICE VIANA DOS SANTOS
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Claudio Ney Paulino Loureiro
--	--

Emitido/contabilizado por Claudio Ney Paulino Loureiro em 11/12/15 às 15:40.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 16:09.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS

**ALVARÁ - Nº 141/2015 - E**  
**PAGAMENTO PREFERENCIAL - §2º DO ART. 100 DA CF**

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência AUTORIZOU o levantamento da quantia de R\$ 35.630,95 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	<b>Maria Alice Viana dos Santos</b>
CNPJ/CPF	007.987.997-73
PRECATÓRIO Nº.	0014558-56.2015.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
CNPJ DO DEVEDOR	27.080.571/0001-30
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	460.167-4
RRA - Nº DE MESES	12
VALOR BRUTO	R\$ 35.630,95
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.324,29
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>R\$ 34.306,66</b>

Obs: Considerando que o crédito diz respeito à rendimentos recebidos acumuladamente (RRA), foi aplicado o capítulo VII, da IN 1500/2014 para cálculo do imposto de Renda (IR), tendo como base o número de meses.

O valor descontado a título de IR deverá ser recolhido conforme DUA que segue anexo.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 9 (nove) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do TJ/ES



**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP00205	<b>Data de Emissão</b> 11/02/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 200009000270
--

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	06776817120	8.672,56
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2539 - Retenção IRRF - Precatórios do exercício	06776817120. 103. 800102	2.150,06

**Observação**

ALVARÁ Nº 008/2015 - E - CJ Nº 328.488-3 - JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 11/02/15 às 14:28.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 16:27.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
**ALVARÁ - Nº 008/2015 - E**

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR SÉRGIO  
BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA,  
PRESIDENTE DESTA EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência AUTORIZOU o levantamento da quantia de R\$ 10.822,62 (dez mil oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	João de Lima Teixeira Filho
CNPJ/CPF	067.768.171-20
PRECATÓRIO Nº.	200.009.000.270
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
CNPJ DO DEVEDOR	27.080.571/0001-30
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	328.488-3
VALOR BRUTO	R\$ 10.822,62
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.150,06
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>R\$ 8.672,56</b>

O valor descontado a título de IR deverá ser recolhido através de DUA que segue anexo.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 9 (nove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu,

~~Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.~~  
ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do TJ/ES

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP01630	<b>Data de Emissão</b> 15/10/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 001350892201580
---

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	07900341820	33.834,27
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2539 - Retenção IRRF - Precatórios do exercício	07900341820, 800102	1.796,67

**Observação**

ALVARÁ Nº 111/2015 - E - CJ 452.924-6 - JOSE AUGUSTO
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 15/10/15 às 16:56.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 16:29.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS

**ALVARÁ - Nº 111/2015 - E**  
**PAGAMENTO PREFERENCIAL - §2º DO ART. 100 DA CF**

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência AUTORIZOU o levantamento da quantia de R\$ 35.630,94 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	José Augusto
CNPJ/CPF	079.003.418-20
PRECATÓRIO Nº.	0013508-92.2015.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
CNPJ DO DEVEDOR	27.080.571/0001-30
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	452.924-6
RRA - Nº DE MESES	10
VALOR BRUTO	R\$ 35.630,94
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.796,67
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>R\$ 33.834,27</b>

O valor descontado a título de contribuição previdenciária deverá ser depositado na conta 12.094.082, COD-ID 37-15, no Banco Banestes, de titularidade do IPAJM.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do TJ/ES

**Ordem Bancária Extra-orçamentária**

TIPO 33

**Identificação**

<b>UG Emitente</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2016OB00007	<b>Data de Emissão</b> 02/02/16
<b>UG Liquidante</b> 700102 - SENT. JUDICIÁRIAS - PREC. MUNICIPAIS	<b>Domicílio Bancário Origem</b> 021 - 0271 - 4529246 - Conta D	
<b>Favorecido</b> 07900341820 - JOSE AUGUSTO	<b>Domicílio Bancário Destino</b> 021 - 0271 - JUDIC	
<b>Valor por Extenso</b> Trinta e cinco mil e seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos	<b>Valor</b> 35.630,94	
<b>Tipo de Regularização</b> OB já encaminhada ao banco		

**Detalhamento**

<b>Id. uso</b>	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
<b>Fonte</b>	000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
<b>Credor</b>	07900341820 - JOSE AUGUSTO
<b>Domicílio Bancário Destino</b>	021 - 0271 - JUDIC
<b>Processo</b>	00

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2544 - Pagamento Retenção - IRRF - Precatórios	1.796,67
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	3027 - Pagamento de Precatórios do Exercício	33.834,27

**Observação**

Pagamento Alvará 111/2015 E
-----------------------------

01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO  
Secretário de Finanças e execução orçamentária

02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES  
Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

Emitido/contabilizado por Pedro Marquezini Junior em 23/02/16 às 13:56.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 14:02.

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2014NP00276	<b>Data de Emissão</b> 14/03/14
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 200020000911
--

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	11733764704	2.448,62
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2539 - Retenção IRRF - Precatórios do exercício	11733764704. 103. 800102	53,59

**Observação**

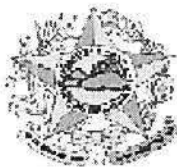
ALVARÁ Nº 022/2014 - E - C/C Nº 247.908-4 - MAURO MELLO BENVENUTO
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Claudio Ney Paulino Loureiro
--	--

Emitido/contabilizado por Claudio Ney Paulino Loureiro em 14/03/14 às 16:19.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 15:18.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
**ALVARÁ - Nº 022/2014 - E**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR SÉRGIO  
BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA,  
PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES.**

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência AUTORIZOU o levantamento da quantia de R\$ 2.502,21 (dois mil quinhentos e dois reais e vinte e um centavos), referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	<b>Mauro Mello Benvenuto</b>
CPF	117.337.647-04
PRECATÓRIO Nº.	200.020.000.911
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	247.908-4
VALOR BRUTO	R\$ 2.502,21
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 53,59
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>R\$ 2.448,62</b>

O valor descontado a título de IR deverá ser recolhido através de DUA que segue anexo.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (2014). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do TJ/ES

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2014NP02076	<b>Data de Emissão</b> 26/09/14
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	20990000339
----------------------------------	-------------

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	48740351000165	1.703.053,86
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2539 - Retenção IRRF - Precatórios do exercício	48740351000165. 103. 800102	643.706,91

**Observação**

ALVARÁ Nº 198/2014 - E - C/C Nº 286.371-3 - BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 26/09/14 às 10:01.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 16:54.



**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2016NP00028	<b>Data de Emissão</b> 23/02/16
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 00
--

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	48740351000165	1.703.053,86
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2539 - Retenção IRRF - Precatórios do exercício	48740351000165.800102	643.706,91

**Observação**

Anulação da NP 2014NP02076, pois o alvará 198/2014 foi cancelado.
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Pedro Marquezini Junior
--	---

Emitido/contabilizado por Pedro Marquezini Junior em 23/02/16 às 15:03.

Impresso por Pedro Marquezini Junior em 23/02/16 às 16:13.

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP01197	<b>Data de Emissão</b> 16/07/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 200990000339
--

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	48740351000165	1.786.074,12
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2539 - Retenção IRRF - Precatórios do exercício	48740351000165. 103. 800102	675.078,16

**Observação**

ALVARÁ Nº 094/2015 - CJ 286.371-3 - PREC BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 16/07/15 às 17:44.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 16:30.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
**ALVARÁ - Nº 094/2015 - E**

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR SÉRGIO  
BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA,  
PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência AUTORIZOU o levantamento da quantia de R\$ 2.461.152,28 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos), referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	<b>Braspress Transportes Urgentes Ltda.</b>
CNPJ/CPF	48.740.351/0001-65
PRECATÓRIO Nº.	200.990.000.339
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
CNPJ DO DEVEDOR	27.080.571/0001-30
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	286.371-3
VALOR BRUTO	R\$ 2.461.152,28
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 0,00
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 675.078,16
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>RS 1.786.074,12</b>

O valor descontado a título de IR deverá ser recolhido através de DUA que segue anexo.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, ~~ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES~~ Assessoria de Precatórios TJ/ES, confitei, conferi e subscrevi.

**CÓPIA**

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do TJ/ES

**Ordem Bancária Extra-orçamentária**

TIPO 33

**Identificação**

<b>UG Emitente</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2016OB00008	<b>Data de Emissão</b> 18/02/16
<b>UG Liquidante</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Domicílio Bancário Origem</b> 021 - 0271 - 2863713 - Conta D	
<b>Favorecido</b> 48740351000165 - PREC BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.	<b>Domicílio Bancário Destino</b> 021 - 0271 - JUDIC	
<b>Valor por Extenso</b> Dois milhões e quatrocentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos	<b>Valor</b> 2.461.152,28	
<b>Tipo de Regularização</b> OB já encaminhada ao banco		

**Detalhamento**

<b>Id. uso</b>	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
<b>Fonte</b>	000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
<b>Credor</b>	48740351000165 - PREC BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA.
<b>Domicílio Bancário Destino</b>	021 - 0271 - JUDIC
<b>Processo</b>	

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2544 - Pagamento Retenção - IRRF - Precatórios	675.078,16
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	3027 - Pagamento de Precatórios do Exercício	1.786.074,12

**Observação**

pagamento Alvará 094/2015 E
-----------------------------

83299300768 - SONEIDE DE ALMEIDA SANTOS  
Secretário de Finanças e execução orçamentária (Secundário)

02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES  
Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

Emitido/contabilizado por Pedro Marquezini Junior em 23/02/16 às 14:58.

Impresso por Pedro Marquezini Junior em 23/02/16 às 14:58.



Governo do Estado do Espírito Santo  
**Detalhamento da Conta Contábil**

**Dados Gerais**

**Unidade Gestora** 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS  
**Conta Contábil** 218810137 - FUNPES-FUNDO FINANCEIRO - PRECATÓRIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**Mês** Dezembro

<b>Conta Corrente</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
00950017191	2.921,59	0,00	0,00	2.921,59
03163407668	4.315,02	0,00	0,00	4.315,02
25003232772	374,10	0,00	0,00	374,10
30654211787	0,00	0,00	2.962,82	2.962,82
69055874787	440,21	0,00	0,00	440,21
76468038715	435,32	0,00	0,00	435,32
84388005720	374,10	0,00	0,00	374,10
89085787734	440,21	0,00	0,00	440,21
		<b>TOTAL</b>	<b>12.263,37</b>	

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2014NP02513	<b>Data de Emissão</b> 06/11/14
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	200050000011
----------------------------------	--------------

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	00950017191	40.170,24
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	00950017191. 104. 600210	2.921,59

**Observação**

ALVARÁ Nº 213/2014 - E - C/C Nº 346.299-9 - MAURO BERNARDES MIGUEL
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 06/11/14 às 14:31.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:05.

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2016NP00021	<b>Data de Emissão</b> 22/02/16
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo 00
-------------------------------------

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	00950017191	40.170,24
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	00950017191	2.921,59

**Observação**

Anulação da NP 2014NP02513, pois o alvará nº 213/2014 foi cancelado.
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Pedro Marquezini Junior
--	---

Emitido/contabilizado por Pedro Marquezini Junior em 22/02/16 às 18:13.

Impresso por Pedro Marquezini Junior em 22/02/16 às 18:13.

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2014NP02512	<b>Data de Emissão</b> 06/11/14
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	200050000011
----------------------------------	--------------

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	03163407668	59.329,20
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	03163407668. 104. 600210	4.315,02

**Observação**

ALVARÁ Nº 214/2014 - E - C/C Nº 346.299-9 - JOSÉ EUGENIO LEMOS SALCIDES
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 06/11/14 às 14:23.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:07.



**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2016NP00020	<b>Data de Emissão</b> 22/02/16
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	00
----------------------------------	----

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	03163407668	4.315,02
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	03163407668	59.329,20

**Observação**

Anulação da NP 2014NP02512, pois o Alvará nº 214/2014 foi cancelado.
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Pedro Marquezini Junior
--	---

Emitido/contabilizado por Pedro Marquezini Junior em 22/02/16 às 18:08.

Impresso por Pedro Marquezini Junior em 22/02/16 às 18:09.

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP00447	<b>Data de Emissão</b> 23/03/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	001145830201480
----------------------------------	-----------------

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	84388005720	6.045,55
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	84388005720. 104. 600210	374,10

**Observação**

ALVARÁ N° 041/2015 - E - CJ N° 417.994-0 - CARLOS AUGUSTO PEREIRA
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 23/03/15 às 13:26.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:15.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
ALVARÁ - Nº 41/2015 - E

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência, por meio do Ofício GP nº 345/15 de 06/03/2015, AUTORIZOU o Banco do Estado do Espírito Santo, a promover o pagamento/levantamento da quantia de R\$ 6.419,65, referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	CARLOS AUGUSTO PEREIRA
CNPJ/CPF	843.880.057-20
PRECATÓRIO Nº.	0011458-30.2014.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	417.994-0
VALOR BRUTO	R\$ 6.419,65
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 374,10
(=) VALOR LÍQUIDO	R\$ 6.045,55

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(2015). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciária, digitei, conferi e subscrevi.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
Presidente do TJ/ES

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP02054	<b>Data de Emissão</b> 11/12/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	00
----------------------------------	----

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	30654211787	2.962,82
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	30654211787	32.668,13

**Observação**

ALVARÁ Nº 140/2015 E - CJ Nº 452.903-1 - SEBASTIÃO DA SILVA BORGES
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Claudio Ney Paulino Loureiro
--	--

Emitido/contabilizado por Claudio Ney Paulino Loureiro em 11/12/15 às 16:49.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:17.



ADENDO X

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS

**ALVARÁ - Nº 140/2015 - E**  
**PAGAMENTO PREFERENCIAL - §2º DO ART. 100 DA CF**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR SÉRGIO  
BIZZOTTO PESSOA DE  
MENDONÇA, PRESIDENTE DESTA  
EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.**

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência AUTORIZOU o levantamento da quantia de R\$ 35.630,95 (trinta e cinco mil seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos), referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	<b>Sebastião da silva Borges</b>
CNPJ/CPF	306.542.117-87
PRECATÓRIO Nº.	0012080-75.2015.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
CNPJ DO DEVEDOR	27.080.571/0001-30
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	452.903-1
RRA - Nº DE MESES	8
VALOR BRUTO	R\$ 35.630,95
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 2.962,82
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>R\$ 32.668,13</b>

O valor descontado a título de contribuição previdenciária deverá ser depositado na conta 12.094.082, no Banco Banestes, de titularidade do IPAJM.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 3 (três) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (2015). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**Presidente do TJ/ES**

**Ordem Bancária Extra-orçamentária**

TIPO 33

**Identificação**

<b>UG Emitente</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2016OB00001	<b>Data de Emissão</b> 08/01/16
<b>UG Liquidante</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Domicílio Bancário Origem</b> 021 - 0271 - 4529031 - Conta D	
<b>Favorecido</b> 30654211787 - SEBASTIAO DA SILVA BORGES.	<b>Domicílio Bancário Destino</b> 021 - 0271 - JUDIC	
<b>Valor por Extenso</b> Trinta e cinco mil e seiscentos e trinta reais e noventa e cinco centavos	<b>Valor</b>	35.630,95
<b>Tipo de Regularização</b> OB já encaminhada ao banco		

**Detalhamento**

<b>Id. uso</b>	0 - RECURSOS NÃO DESTINADOS À CONTRAPARTIDA
<b>Fonte</b>	000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS
<b>Detalhamento de Fonte</b>	000000 - EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
<b>Credor</b>	30654211787 - SEBASTIAO DA SILVA BORGES.
<b>Domicílio Bancário Destino</b>	021 - 0271 - JUDIC
<b>Processo</b>	00

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2545 - Pagamento Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios	2.962,82
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	3027 - Pagamento de Precatórios do Exercício	32.668,13

**Observação**

PAGAMENTO ALVARÁ 140/2015 E

83299300768 - SONEIDE DE ALMEIDA SANTOS  
Secretário de Finanças e execução orçamentária (Secundário)

02021239799 - CARLA ZAMBI MEIRELLES  
Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira

Emitido/contabilizado por Pedro Marquezini Junior em 13/01/16 às 17:00.

Impresso por Pedro Marquezini Junior em 22/02/16 às 17:53.

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP00449	<b>Data de Emissão</b> 23/03/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 001145830201480
---

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	69055874787	7.094,15
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	69055874787. 104. 600210	440,21

**Observação**

ALVARÁ Nº 043/2015 - E - CJ Nº 417.994-0 - VALDINEIA GIUBERTI
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 23/03/15 às 13:34.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:18.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
ALVARÁ - Nº 43/2015 - E

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência, por meio do Ofício GP nº 345/15 de 06/03/2015, AUTORIZOU o Banco do Estado do Espírito Santo, a promover o pagamento/levantamento da quantia de R\$ 7.534,36, referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	VALDINEIA GIUBERTI
CNPJ/CPF	690.558.747-87
PRECATÓRIO Nº.	0011458-30.2014.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	417.994-0
VALOR BRUTO	R\$ 7.534,36
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 440,21
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>RS 7.094,15</b>

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(2015). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

Desembargador ~~SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA~~  
Presidente do TJ/ES



**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP00448	<b>Data de Emissão</b> 23/03/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 001145830201480
---

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	76468038715	7.002,85
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	76468038715. 104. 600210	435,32

**Observação**

ALVARÁ Nº 042/2015 - E - CJ Nº 417.994-0 - ELIANA DAMIÃO BONELLA DE OLIVEIRA
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 23/03/15 às 13:30.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:18.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
ALVARÁ - Nº 42/2015 - E

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência, por meio do Ofício GP nº 345/15 de 06/03/2015, AUTORIZOU o Banco do Estado do Espírito Santo, a promover o pagamento/levantamento da quantia de R\$ 7.438,17, referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	ELIANA DAMIÃO BONELLA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF	764.680.387-15
PRECATÓRIO Nº.	0011458-30.2014.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	417.994-0
VALOR BRUTO	R\$ 7.438,17
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 435,32
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>R\$ 7.002,85</b>

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(2015). Eu,

~~Analista Judiciário~~, digitei, conferi e subscrevi.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
Presidente do TJ/ES

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP00451	<b>Data de Emissão</b> 23/03/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> <b>Processo</b> 001145830201480
---

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	25003232772	6.045,55
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	25003232772, 104, 600210	374,10

**Observação**

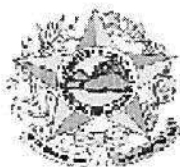
ALVARÁ Nº 045/2015 - E - CJ Nº 417.994-0 - PENHA DOS SANTOS CAMPOS
--

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 23/03/15 às 13:46.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:19.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
ALVARÁ - Nº 45/2015 - E

ADENDO XIII

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES  
**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência, por meio do Ofício GP nº 345/15 de 06/03/2015, AUTORIZOU o Banco do Estado do Espírito Santo, a promover o pagamento/levantamento da quantia de R\$ 6.419,65, referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	PENHA DOS SANTOS CAMPOS
CNPJ/CPF	250.032.327-72
PRECATÓRIO Nº.	0011458-30.2014.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	417.994-0
VALOR BRUTO	R\$ 6.419,65
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 374,10
(=) VALOR LÍQUIDO	<b>R\$ 6.045,55</b>

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(2015). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

**Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
Presidente do TJ/ES

**Nota Patrimonial****Identificação**

<b>Unidade Gestora</b> 700101 - SENT. JUDIC. - PREC. ESTADUAIS	<b>Número do Documento</b> 2015NP00450	<b>Data de Emissão</b> 23/03/15
---	---	------------------------------------

**Detalhamento**

<b>UG Favorecida</b> Processo	001145830201480
----------------------------------	-----------------

**Itens**

<b>Tipo Patrimonial</b>	<b>Item Patrimonial</b>	<b>Operação Patrimonial</b>	<b>Classificação Complementar</b>	<b>Valor</b>
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2642 - Apropriação do Valor Líquido de Precatório do Exercício	89085787734	7.094,15
Precatórios (uso exclusivo das UG's 700101, 700102 e 700104)	4111 - Precatórios Tribunal de Justiça	2540 - Retenção - FUNPES - Fundo Financeiro - Precatórios do exercício	89085787734. 104. 600210	440,21

**Observação**

ALVARÁ N° 044/2015 - E - CJ N° 417.994-0 - TÂNIA PIRES DA LUZ CHIEPPE
---

**Emitente**

<b>Secretário de Finanças e execução orçamentária</b> 01522991735 - FABIO CARDOSO MELLO	<b>Usuário</b> Elzir de Macedo Gomes Filho
--	---

Emitido/contabilizado por Elzir de Macedo Gomes Filho em 23/03/15 às 13:41.

Impresso por Soneide de Almeida Santos em 23/02/16 às 17:20.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA/PRECATÓRIOS  
ALVARÁ - Nº 44/2015 - E

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES  
**CÓPIA**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO  
PESSOA DE MENDONÇA, PRESIDENTE  
DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES.

Faz saber, a quem tomar conhecimento deste Alvará, que esta Presidência, por meio do Ofício GP nº 345/15 de 06/03/2015, AUTORIZOU o Banco do Estado do Espírito Santo, a promover o pagamento/levantamento da quantia de R\$ 7.534,36, referente ao pagamento a seguir identificado:

NOME DO BENEFICIÁRIO	TÂNIA PIRES DA LUZ CHIEPPE
CNPJ/CPF	890.857.877-34
PRECATÓRIO Nº.	0011458-30.2014.8.08.0000
DEVEDOR	Estado do Espírito Santo
BANCO/AGÊNCIA	Banestes / 271
CONTA PARA SAQUE	417.994-0
VALOR BRUTO	R\$ 7.534,36
(-) IMPOSTO DE RENDA	R\$ 0,00
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 440,21
(=) VALOR LÍQUIDO	RS 7.094,15

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Vitória, Palácio da Justiça Desembargador Renato de Matos, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze(2015). Eu, \_\_\_\_\_, Analista Judiciário, digitei, conferi e subscrevi.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS - TJ/ES

**CÓPIA**

Desembargador SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA  
Presidente do TJ/ES